

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00037

Publicação Diária - Data: 10/03/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00053, de 9 de março de 2021

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a partir de **01/03/2021**, a PORTARIA Nº JFES-PDF-2019/00296, de 29/08/2019 e **COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS** o(a) servidor(a) **RENAN ZBYSZYNSKI SANT'ANNA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10860, no período de **01/03/2021 a 09/03/2021**;

II - LOTAR o(a) referido(a) servidor(a) na SECRETARIA GERAL, **com efeitos a partir de 10/03/2021**.

III - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para atuar na "Equipe sob Demanda", criada pela JFES-POR-2021/00003, **a partir de 10/03/2021**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dra. Cristiane Conde Chmatalik
Juiz Federal - Diretor do Foro

Neidy Aparecida Emerick
Torrezani
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2021/00037 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3076213-4237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3076213-4237>



JFESBIE202100037A

SIGA

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00054, de 9 de março de 2021

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00034, de 11/02/2021, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **WILMAR CARREGOZI MIRANDA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10341, no(a) SECRETARIA GERAL, **com efeitos a partir de 10/03/2021.**

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para atuar na "Equipe sob Demanda", criada pela JFES-POR-2021/00003, **a partir de 10/03/2021.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00109, de 10 de março de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3076213-4237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3076213-4237>



JFESBIE202100037A

SIGA

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **FLÁVIA DE SILVEIRA HERINGER CEZAR**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.444, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a ser usufruída de **26/04 a 25/05/2021** (30 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00110, de 10 de março de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **JULIANA PEZZIN**, Técnico Judiciário / Informática, matrícula 10.334, lotada na Seção de Desenvolvimento de Informática, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **21 a 30/07/2021** (10 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3076213-4237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3076213-4237>



JFESBIE202100037A

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3076213-4237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3076213-4237>



JFESBIE202100037A